

CT: 167/2015 – SE

Goiânia, 10 de julho de 2015.

A Ilma Sra.
Maria Christina de Azeredo Costa Reis
Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de
Saúde - SCAGES
Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Portaria Intersecretarial SES/AGR/CGE nº01 de 03/11/14

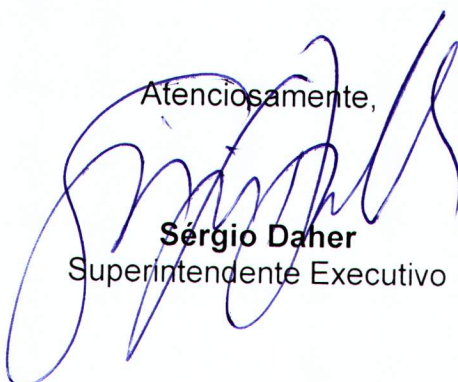
Senhora Superintendente,

Com a satisfação em cumprimentá-lo, vem a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, na condição de gestora do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, através do Contrato de Gestão 123/2011, do Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, anexado ao CRER através do Termo de Transferência 002/13-SES/GO e do Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL através do Contrato nº003/2014, pronunciar-se a luz da Portaria Intersecretarial SES/AGR/CGE nº01 de 03 de novembro de 2014.

Informamos que desde janeiro de 2015, a AGIR está realizando mensalmente o rateio das despesas incorridas e correlatas para o gerenciamento e operacionalização das unidades que estão sob sua gestão, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 2º da referida portaria, ou seja, o critério adotado foi a proporcionalidade aos repasses recebidos de recursos públicos.

Certos de contar com vossa especial atenção, colocamo-nos à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,


Sérgio Daher
Superintendente Executivo

RECEBEMOS	
Data:	23 / 07 / 15
Hora:	15:34
Responsável:	Engelina
Expediente:	

AGIR

Avenida Olinda, 960, Ed. Lozandes Corporate
Design, Torre Business, 20º Andar – Parque
Lozandes 74884-120 Goiânia - GO
(62) 3995-5406 / 5407 www.agirgo.org.br



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2

